

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
 Fortaleza-CE, CEP 60430-372
 - <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.010621/2022-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH E A EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial **EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)/UFC, UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Sra. Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social, da Portaria- SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Doutora Socorro Azevedo, 540, CEP 60.810-400, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.647.092/0001-57, representada neste ato por José Odilo Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 2006.0092.91539 SSP/CE e CPF nº 161.654.973-49.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.023585/2021-56 e de acordo com o RDC nº 02/2021, UASG 155020 Proposta Comercial apresentada, *Projeto Básico*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da EBSERH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão ao Contrato nº 44/2021, em observância ao inciso II do *caput* do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 e o inciso II do *caput* do artigo 103 do Regulamento de Licitações da Ebserh.

1.2. Supressão dos itens a seguir:

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	TC
4.43	1010	COMP. PRÓPRIA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 1200X1200X1300 MM	UNID.			R\$ 5.016,53	R\$
4.43.1	43053	INSUMO	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	25,000	R\$ 11,09	R\$ 277,25	R\$
4.43.2	43132	INSUMO	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,450	R\$ 19,98	R\$ 8,99	R\$
4.43.3	370	INSUMO	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,700	R\$ 80,00	R\$ 56,00	R\$
4.43.4	1379	INSUMO	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	50,000	R\$ 0,54	R\$ 27,00	R\$
4.43.5	4721	INSUMO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,300	R\$ 77,39	R\$ 23,22	R\$
4.43.6	5061	INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,400	R\$ 17,95	R\$ 7,18	R\$
4.43.7	6189	INSUMO	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	6,990	R\$ 19,61	R\$ 137,07	R\$
4.43.8	7271	INSUMO	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	106,000	R\$ 0,76	R\$ 80,56	R\$
4.43.9	11299	INSUMO	TAMPAO FOFO SIMPLES, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *550 X 1100* MM, REDE TELEFONE	UN	2,000	R\$ 856,74	R\$ 1.713,48	R\$
4.43.10	88242	COMPOSIÇÃO	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	86,570	R\$ 15,45	R\$ 1.337,51	R\$
4.43.11	88309	COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	65,260	R\$ 20,66	R\$ 1.348,27	R\$

1.3. Acréscimo dos itens a seguir:

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	TC
		COMP. PRÓPRIA	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 1200X1200X1300 MM	UNID.			R\$ 7.285,73	R\$
1	101799	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,000	R\$ 915,32	R\$ 1.830,64	R\$
2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,000	R\$ 17,75	R\$ 745,50	R\$
3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	94,000	R\$ 17,04	R\$ 1.601,76	R\$
4	C1251	COMP. PRÓPRIA	ESCADA DE MARINHEIRO,C/TUBO GALVANIZADO 3/4",H=VAR	M	1,200	R\$ 381,88	R\$ 458,26	R\$
5	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,450	R\$ 351,23	R\$ 509,28	R\$

6	00041373	SINAPI	ADITIVO LIQUIDO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE	L	4,360	R\$ 21,98	R\$ 95,83	R\$
7	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1,350	R\$ 37,36	R\$ 50,44	R\$
8	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,390	R\$ 109,23	R\$ 1.681,05	R\$
9	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,450	R\$ 167,53	R\$ 242,92	R\$
10	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	2,250	R\$ 23,10	R\$ 51,98	R\$
11	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	0,030	R\$ 115,04	R\$ 3,45	R\$
12	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,250	R\$ 2,34	R\$ 14,63	R\$

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. O total dos acréscimos, R\$ 56.074,26 (cinquenta e seis mil setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondem a 2,69 % do valor inicial do contrato e o total das supressões, R\$ 38.609,93 (trinta e oito mil seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), correspondem a 1,85 %. O total a ser aditivado considerando o proposto é de R\$ 17.464,33 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), ou 0,84 % do valor inicial do Contrato nº 44/2021.

2.2. Assim, o valor total do contrato passará de **R\$ 2.085.952,6211** (dois milhões oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e seis mil duzentos e onze décimos de milésimos de centavos) para **R\$ 2.103.416,9511** (dois milhões, cento e três mil quatrocentos e dezesseis reais e nove mil quinhentos e onze décimos de milésimos de centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento do termo aditivo pela CONTRATADA, prorrogados por igual período a critério do CONTRATANTE.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

SUPERINTENDENTE DA EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

GERENTE ADMINISTRATIVA DA EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)/UFC

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ODILO GONÇALVES

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: 021.787.973-00

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

RONIELE DE MORAIS

CPF: 024.550.603-00



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODILO GONCALVES**, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONIELE DE MORAIS**, Usuário Externo, em 18/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva**, **Chefe de Unidade**, em 18/04/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 18/04/2022, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 19/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20856034** e o código CRC **2C75E9A9**.

Referência: Processo nº 23533.010621/2022-01 SEI nº 20856034